



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.036096/2026-12

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **5º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 27/2021**, objeto do **Processo nº 23067.019907/2021-14**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A solicitação formal da coordenação do projeto para utilização dos rendimentos financeiros (SEI nº 6502680).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca da utilização dos rendimentos (SEI nº 6502954).
- O detalhamento do uso dos rendimentos apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6502973).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 6502964).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6502979).

II. Utilização dos Rendimentos:

Fica autorizada a utilização do saldo dos rendimentos das aplicações financeiras, no valor de R\$ 6.989,06 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 6502979).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 27/2021.

Fortaleza - CE, julho de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 23/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6503838** e o código CRC **D14E419F**.

Referência: Processo nº 23067.036096/2026-12

SEI nº 6503838